INDICAÇÃO Nº. 005/2009

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA - PR,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio,** que seja pavimentada a área em frente da quadra poliesportiva de Barra de Mangaraí, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 11 de março de 2009.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador (Secretário) – PR
Autor da Indicação

Protocolo
10 / 03 / 2009
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido é de suma importância para dar acesso à quadra, pois sempre que chove a referida área fica em péssimas condições dificultando, por conseqüência, o transito das pessoas.

Por fim, cumpre destacar que o local também é freqüentado no período noturno principalmente por jovens e estudantes e é utilizado para outros eventos no decorrer do ano, como é notório.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
em 11 de março de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL